



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 89/2021/SESAU.**

Aos 10(dez) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09h20min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 172/2021/SUPEL-CI de 15.12.2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 89/2021/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Credenciamento de Empresa (s) Especializada (s) em Serviços de Saúde na área de exames e procedimentos na área de diagnose por Densitometria Óssea, com seus respectivos laudos, para atender as necessidades dos usuários da rede pública estadual de saúde do Estado de Rondônia, de forma complementar, com cadastro no SCNES, com todos os procedimentos e especialidades constantes nas normas de serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.116317/2021-92**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a Presidente em Substituição realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante. Ato contínuo, a Presidente em Substituição cientificou que até a presente data não houve entrega de nenhum envelope nesta SUPEL. Ademais, enfatizou a previsão editalícia disposta nos item 12.2. do anexo I - Termo de Referência, a qual estabelece que os interessados poderão se credenciar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do edital de credenciamento, em local e horários indicados no referido instrumento convocatório, até a revogação deste. Desta feita, informa-se que os interessados podem a qualquer momento entregar os envelopes exigidos para fins de credenciamento. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em Substituição da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 10 de janeiro de 2022, às 09h35m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente em Substituição – CEL/SUPEL/RO

KAREN QUETERIN M. DE FREITAS

Equipe de Apoio – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 10/01/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 10/01/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023332925** e o código CRC **642BE190**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.116317/2021-92

SEI nº 0023332925